



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

RESPOSTA SOLICITAÇÃO Nº 26

(LAI – Solicitações de Acessos à Informação)

SOLICITANTE: ERLI EDIVINA WÜNSCHE BACELLAR

DATA: 03.10.2019

PRAZO PARA RESPOSTA: 23.10.2019

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO:

“Papanduva, 03 de outubro de 2019. Prezado Chefe do Departamento de Recursos Humanos: Considerando que os questionamentos realizados na Solicitação de 21, enviada em 04/07/19, com resposta postada em 23/07/19, ficaram pendentes e incompletos; Considerando a Portaria nº 9611, de 03.07.19, a qual previa prorrogação do prazo para apresentação do Levantamento da Revisão Geral Anual, referente ao período de 28.04.2016 a 31.10.2018 expirou em 29 de setembro/2019; Considerando notícia veiculada em 17 de setembro/19 às 09:55 na página no Facebook da Prefeitura de Papanduva, a qual afirma que o município fez uma proposta ao sindicato, referente aos valores da revisão geral anual (3%) do período de abril/2016 a outubro/18; Considerando que esta que subscreve não é representada pelo sindicato; Requer com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 - Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, sejam apresentadas as seguintes INFORMAÇÕES: 1. Valor devido referente ao pagamento de juros e correção monetária computados desde a data da aprovação da lei 2.098/2016; 2. Previsão para pagamento dos atrasados, dos juros e correção monetária. Erli Edivina Wünsche Bacellar Matrícula 211”

REPOSTAS:

1. Valor devido referente ao pagamento de juros e correção monetária computados desde a data da aprovação da lei 2.098/2016?

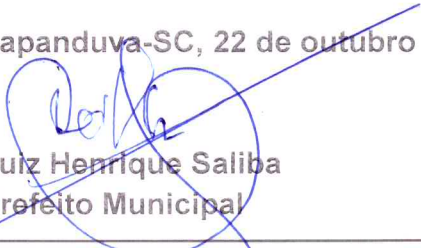
RESPOSTA: Os valores com correção monetária serão finalizados após retorno do Sindicato dos Servidores em relação à proposta feita pelo Município para pagamento dos referidos valores.

2. Previsão para pagamento dos atrasados, dos juros e correção monetária?

REPOSTA: Será definido após retorno do Sindicato dos Servidores em relação à proposta feita pelo Município para pagamento dos referidos valores.

Att.

Papanduva-SC, 22 de outubro de 2019.


Luiz Henrique Saliba
Prefeito Municipal